



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4729

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Errata da Portaria nº 002 de 12 de maio de 2022.**
- **Republicação com Correção da Portaria nº 002 de 12 de maio de 2022**  
- Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IVNIJSVGVFOV546MKHEDTQ

## Erratas



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41

### ERRATA DA PORTARIA Nº 002 DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a correção da redação do art. 1º da portaria nº 002, de 12 de maio de 2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, em virtude de equívoco na redação do art. 1º, da portaria nº 002 de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, de 12 de maio de 2022, sob edição nº 4726, faz saber as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

“ 2. ESCOLA MUNICIPAL GRUPO ESCOLAR EUNICE MARIA BARBOSA DOS REIS”

LEIA-SE:

“2. GRUPO ESCOLAR EUNICE MARIA BASBOSA DOS REIS”

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Serrolândia-BA, 13 de maio de 2022.

**ADRIANA PAIXÃO DE SOUSA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

P R E F E I T U R A D E  
**SERROLÂNDIA**

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA  
[Prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:Prefeituraserrolandia@hotmail.com) | [Secadmserrolandia@gmail.com](mailto:Secadmserrolandia@gmail.com)  
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794

## Portarias



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41

### PORTARIA Nº 002 DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 683/2018 que altera a Lei nº 568/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Serrolândia, de forma mais específica na estratégia 19.3 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e consulta de profissionais de Educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos políticos-pedagógicos, planos de gestão

P R E F E I T U R A D E  
**SERROLÂNDIA**

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA

[Prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:Prefeituraserrolandia@hotmail.com) | [Secadmserrolandia@gmail.com](mailto:Secadmserrolandia@gmail.com)

(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41

escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;”

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME nº 03/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 001 de 30 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

#### **1. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DENIOLMAR ALVES SILVA LIMA**

Alane Silva Oliveira Rodrigues – Diretor(a) Escolar



P R E F E I T U R A D E  
**SERROLÂNDIA**

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA  
[Prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:Prefeituraserrolandia@hotmail.com) | [Secadmserrolandia@gmail.com](mailto:Secadmserrolandia@gmail.com)  
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41

Claurizia Vieira Santos – Coordenador(a) Pedagógica  
Laudicéa Maria Guimarães Barros – Representante de Professores  
Silvaneide Santos Moreira – Representante de Professores  
Wagner Mota Lima – Representante de Pais/Responsáveis  
Maurice Silvestre da Silva Moura – Representante de Pais/Responsáveis  
Tarsila Silvestre de Moura – Representante de alunos  
Fernanda Mota Gonçalves – Representante de Funcionários

## **2. GRUPO ESCOLAR EUNICE MARIA BARBOSA DOS REIS**

Normeide Silva Rocha Mota – Diretor(a) Escolar  
Laiane Oliveira dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica  
Maria Ilmara Rocha – Representante de Professores  
Ivone Gomes Silva – Representante de Professores  
Marinalva Silva Moura dos Santos Mendes – Representante de Professores  
Marleide Soares dos Santos – Representante de Pais/Responsáveis  
Vera Lucia da Silva Jordão – Representante de Pais/Responsáveis  
Cassia Mendes Borges dos Santos – Representante de Pais/Responsáveis  
Ludmila Pereira dos Santos – Representante de alunos  
Luciene Monteiro Jordão – Representante de Funcionários

## **3. CRECHE EDNEIDE CORDEIRO DE ARAÚJO**

Fábia Rios Sampaio – Diretor(a) Escolar

P R E F E I T U R A D E  
**SERROLÂNDIA**

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA  
[Prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:Prefeituraserrolandia@hotmail.com) | [Secadmserrolandia@gmail.com](mailto:Secadmserrolandia@gmail.com)  
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41

Geovânia da Silva Araújo – Coordenador(a) Pedagógica  
Luciene Teles Santos Sousa – Representante de Professores  
Edinailde Barbosa Pacheco – Representante de Pais/Responsáveis  
Milena Cerqueira – Representante de Pais/Responsáveis  
Ana Cléia dos Santos Silva – Representante de Funcionários  
Maritânia Oliveira Santos – Representante de Funcionários

#### **4. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BISPO VIEIRA**

Luane Rios dos Santos – Diretor(a) Escolar  
Janielle Menezes de Oliveira Silva – Coordenador(a) Pedagógica  
Adalgiza Barros da Silva – Representante de Professores  
Valdirene Pereira Cunha – Representante de Professores  
Vitalina Ferreira dos Santos – Representante de Professores  
Sandro Silva da Cruz – Representante de Pais/Responsáveis  
Edilene Rodrigues de Souza – Representante de Pais/Responsáveis  
Rosália dos Santos Barbosa – Representante de Pais/Responsáveis  
Maisy Santos Nascimento – Representante de alunos  
Arthur Oliveira da Silva – Representante de alunos  
Telma Gonçalves Rios Moura – Representante de Funcionários

#### **5. CENTRO EDUCACIONAL BERNARDINA FERREIRA DA SILVA**

Gilma Nascimento Mota – Diretor(a) Escolar  
Suzana Batista Moreira – Coordenador(a) Pedagógica

P R E F E I T U R A D E  
**SERROLÂNDIA**

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA  
[Prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:Prefeituraserrolandia@hotmail.com) | [Secadmserrolandia@gmail.com](mailto:Secadmserrolandia@gmail.com)  
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41

Agenário Moreira dos Santos – Representante de Professores  
Elisabete Araújo da Silva – Representante de Professores  
Sergia Neide Silva Santos Sampaio – Representante de Pais/Responsáveis  
Andréa Santos Lima Moreira – Representante de Pais/Responsáveis  
Rafael Santana Santos de Jesus – Representante de alunos  
Nicolas Santos Silva – Representante de alunos  
Adriana Santos de Oliveira Alves – Representante de Funcionários  
Marciária Santos Oliveira – Representante de Funcionários

#### **6. CRECHE MUNICIPAL ANITA MENESES DOS SANTOS**

Rayane Silva Oliveira Araújo – Diretor(a) Escolar  
Aliny Lopes Araújo – Coordenador(a) Pedagógica  
Ilzelene Vilas Boas de Lima – Representante de Professores  
Gildevania Alice Ferreira Galdino – Representante de Professores  
Eva Santos Queiroz – Representante de Pais/Responsáveis  
Nadriele Sena Santos – Representante de Pais/Responsáveis  
Denise Crispiniano Silva de Lima – Representante de pais/responsáveis  
Nadja Oliveira Barros – Representante de Funcionários

#### **7. ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE**

Edna Silva do Rosário Santos – Diretor(a) Escolar  
Valdiclea Jesus da Silva – Coordenador(a) Pedagógica  
Anastácio Lopes da Silva – Representante de Professores  
Lucineide Santos Silva – Representante de Professores

P R E F E I T U R A D E  
**SERROLÂNDIA**

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA  
[Prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:Prefeituraserrolandia@hotmail.com) | [Secadmserrolandia@gmail.com](mailto:Secadmserrolandia@gmail.com)  
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41

Cássia Ferreira Lima – Representante de Pais/Responsáveis  
Kaciléia Oliveira da Silva – Representante de Pais/Responsáveis  
Marcos Alexandre Silva de Oliveira – Representante de alunos  
Geovana Silva Mascarenhas – Representante de alunos  
Cristiane Ferreira Santana Matos – Representante de Funcionários  
Maria de Lourdes Santos de Almeida – Representante de Funcionários  
Antônia Maria Pimentel Pereira – Representante da Associação Comunitária Local

#### **8. COLÉGIO MUNICIPAL ARIONETE GUIMARÃES SOUSA**

Jozilda Oliveira dos Santos – Diretor(a) Escolar  
Marília Freire de Jesus – Coordenador(a) Pedagógica  
Givaldo Gomes de Oliveira – Representante de Professores  
Cirlene Oliveira Araújo – Representante de Professores  
Ana Paula Andrade Barbosa – Representante de Professores  
Lindaceuma Gonçalves A. de Oliveira – Representante de Professores  
Patricia Freitas Leão – Representante de Pais/Responsáveis  
Deyse Daiany Alves da Silva – Representante de Pais/Responsáveis  
Alice Stella Gomes Santos – Representante de Alunos  
Ana Clara Mota Monteiro Jordão – Representante de Alunos  
Laryssa Freitas de Araújo Antunes – Representante de alunos  
Bruna Araújo Demiciano – Representante de alunos  
Kailane Almeida do Rosário – Representante de alunos  
Maria Elenice Silva Pereira – Representante de alunos  
Vinicius Junior Santana da Silva – Representante de alunos

P R E F E I T U R A D E  
**SERROLÂNDIA**

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA  
[Prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:Prefeituraserrolandia@hotmail.com) | [Secadmserrolandia@gmail.com](mailto:Secadmserrolandia@gmail.com)  
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794





DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41

Açonia Oliveira de A. Barbosa – Representante de Funcionários

Geane Gomes Novais de Sousa – Representante de Funcionários

### **9. COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA EDNEIDE CORDEIRO ARAÚJO**

Giovana da Silva Santos Almeida – Diretor(a) Escolar

Carola da Silva Jordão – Coordenador(a) Pedagógica

Cássia Rosane Ribeiro Ferreira Fernandes – Representante de Professores

Vilma Almeida de Assis – Representante de Professores

Jucicleide Ferreira da Silva – Representante de Pais/Responsáveis

Sandra Marques da Silva – Representante de Pais/Responsáveis

Valéria Barbosa Pinto - Representante de Pais/Responsáveis

Kauan Lucas Barbosa dos Santos – Representante de alunos

Laerte Santos Araújo – Representante de alunos

Alisson da Cruz Moreira – Representante de alunos

Anna Gabriella Santos Almeida – Representante de alunos

Ana Clara da Silva Leão – Representante de alunos

Edileusa Araújo Barreto – Representante de Funcionários

**Art. 2º** Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;

P R E F E I T U R A D E  
**SERROLÂNDIA**

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA

[Prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:Prefeituraserrolandia@hotmail.com) | [Secadmserrolandia@gmail.com](mailto:Secadmserrolandia@gmail.com)

(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41

- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Serrolândia-BA, 12 de maio de 2022.

**ADRIANA PAIXÃO DE SOUSA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação



P R E F E I T U R A D E  
**SERROLÂNDIA**

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA  
[Prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:Prefeituraserrolandia@hotmail.com) | [Secadmserrolandia@gmail.com](mailto:Secadmserrolandia@gmail.com)  
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794